

PORTARIA Nº 154/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 005/IPREJI/PMJP/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 8716/2026.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Lânea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **005/IPREJI/PMJP/2026**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **005/IPREJI/PMJP/2026**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com foco na gestão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, compreendendo apoio técnico, operacional e normativo nas áreas de concessão e revisão de benefícios, compensação previdenciária – COMPREV, regularidade previdenciária, adequação normativa e capacitação técnica de servidores, conforme cláusula primeira do supracitado contrato.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	154/IPREJI/2026	22/07/2026

ID: 2874343	Processo	Documento
CRC: C9586B84		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 22/07/2026 10:13:41	Finalização: 22/07/2026 10:16:53	

MD5:	73AFE4D5E9A25E75D3B074BA801843CE
SHA256:	9756C68438C0B65F70E99ED90A137AAE5A4D36338BDE96B17967EC0879EC961D

Súmula/Objeto:

Portaria 154/IPREJI/2026 - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 005/IPREJI/PMJP/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 8716/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	22/07/2026 10:15:53
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	22/07/2026 10:15:45
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	22/07/2026 10:18:38
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2874343 e o CRC C9586B84.